



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.940/2019

Em, 11 de novembro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME
ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no
uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte**

LEI

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no
orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no
valor de até 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

SUPLEMENTAÇÃO

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.04.122.0001.2.267.	AMP PRÉDIO PREF MUNICIPAL - CONV 882703/2019 PROC ADM		
	60.414.000585/2016-46		
199 - 4.4.90.51.00.00	20140036	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
Total Suplementação:			250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de
Recurso Vinculado (Transferências de Convênios), em consonância com disposto no art. 43 da
Lei 4.320/64.

RECEITA

2.4.1.8.99.11.02.00	Fonte: 20140036		245.000,00
Total da Receita:			245.000,00

Art.3º. Para cobertura do referido crédito, a título de contrapartida, fica
utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação especificada abaixo, em
conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição
Federal de 1988.

REDUÇÃO

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GABINETE		
02.001.04.122.0001.1.329.	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL		
2 - 4.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total Redução:			5.000,00

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 11 de novembro de 2019.

APROVADO

EM 11/11/2019

Sebastião Costa Carneiro
Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

PUBLICADO NO DIÁRIO
DA PREFEITURA
Em 11/11/2019
maria fátima

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

SANCIONADO

Em 11/11/2019

Cornélio D. de Carvalho
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal